



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **PORTARIA Nº 084/2009**

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 850/2009, datado de 08 de junho de 2009;

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença para Interesse Particular à **Srª. ANA REGINA ROSA DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Cozinheira, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97, a partir de 15 de junho de 2009.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de junho de 2009.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal